



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00006/2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 003/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES.**

### 3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 003/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES,** considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; A aquisição de brinquedos para playground infantil se faz necessário pela importância pedagógica atribuída a essa brincadeira, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado. Nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim, brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta de educação para o educando através da orientação e observação. o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico motor de cada indivíduo. Além disso a aquisição de playgrounds adaptados reforça a ideia da integração que se deve existir entre crianças que possuem necessidades especiais.

### 4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 3	PLAYGROUND IV Contendo 04módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 escadas e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 34m2 comvariação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.	UNID	3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00006/2024



ETP 6	<p>Playground Modular Tipo Big Climber III – Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01– escorregador nas seguintes medidas :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300–1/2011 e NBR 300–3/2011 com a Portaria 369/07– Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.500 mm x Largura:3.800 mm x Altura: 2.250 mm.</p>	UNID	3
ETP 8	<p>Playground modular Tipo Big Climber I – Com Telhado e Balanço produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Composto por 1 torre e balanço. Medidas aproximadas: Torre formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; • 1 suporte anti impacto ligado a peça. Contém: • 1 escada antiderrapante com desenhos de pedras medindo 1.400 mm do chão até a base e 75cm de largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Playground aproximadamente montado: comprimento 5.750 mm X largura 2.900 mm X altura 2.250 mm. Em conformidade com a norma NBR 300–1/2011 e NBR 300–3/2011 com a Portaria 369/07– Certificado pelo INMETRO.</p>	UNID	3
ETP 27	<p>Túnel Infantil– Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios</p>	UNID	3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024 CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

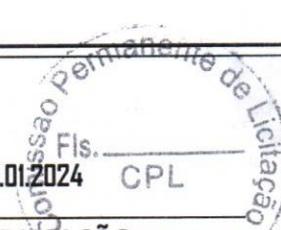
Adesão nº 00006/2024

	ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado Permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura . Dimensões do Produto Montado aproximadamente : Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura . Com conformidade com a norma NBR 300–1/2011 eNBR 300–3/2011 com a Portaria 369/07– Certificado pelo INMETRO		
ETP 29	Escorregador Médio – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV. Com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com três degraus antiderrapantes e ressalto laterais (corrimão). Com base de apoio para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas os componentes com extremidades arredondadas. Medidas do escorregador montado: Comprimento: 1,46m X Largura: 0,60m X Altura: 0,92m. Com conformidade com a norma NBR 300–1/2011 e NBR 300–3/2011 com a Portaria 369/07– Certificado pelo INMETRO.	UNID	3
ETP 31	Gangorra Dog – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de cachorro, assento anatômico, com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 800 mm X Largura: 320 mmX Altura: 470 mm. Com conformidade com a norma NBR 300–1/2011 eNBR 300–3/2011 com a Portaria 369/07– Certificado pelo INMETRO.	UNID	3
ETP 33	Gangorra Galinha Dupla – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de Galinha, assento anatômico, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 810 mm X Largura: 280 mmX Altura: 470 mm. Com conformidade com a norma NBR 300–1/2011 eNBR 300–3/2011 com a Portaria 369/07– Certificado pelo INMETRO.	UNID	9
ETP 34	Gangorra Big Moto – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, em formato de Moto Grande, assento anatômico, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.160 mm X Largura: 280 mmX Altura: 490 mm. Com conformidade com a norma NBR 300–1/2011 e NBR 300–3/2011 com a Portaria 369/07– Certificado pelo INMETRO.	UNID	3
ETP 45	Kit Mult Encaixes – Confeccionado em plástico polipropileno atóxico	UNID	5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00006/2024

	de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres, rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.		
ETP 46	Kit Monta Monta 3D – Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças de encaixe, com orifício superior quadriculado. Plástico Atóxico. Com conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369 Medidas das Peças: Retângulo 4,7x3x2,5 cm, Quadrado: 3x3x2,5cm, Curva:6x2,5x2,5cm, Triangulos:2x2x2.	UNID	5
ETP 48	Kit Big Lig.– Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Medindo aproximadamente cada peça: Comprimento: 11 cm x Largura: 11 cm Altura 5 cm. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com zíper e alças. Contém 44 peças.	UNID	10
ETP 53	Kit Plugando Lig– Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Contém 160peças – Peça maior:(CxLxA) 10 x 3,2 x 5,1 cm – Peça menor:(CxLxA) 3,3 x 3,3 x 5,1 cm. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças.	UNID	10
ETP 54	Kit City Blocks – Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Acompanha 1000 peças e com diversos tamanhos. Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças. Indicado para melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho. Algumas peças vão com Rodinhas. Medidas Aproximadas Das Peças: Blocos com 4 Pinos – 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 8 Pinos – 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Blocos com 12 Pinos – 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Telhado para 8 encaixes – 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm, Rampa para 3 encaixes – 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm, Eixos para 2 encaixes – 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm, Rodas – 3,0 x 3,0 Cm, Menina – 4,5 x 3,0 Cm, Menino – 4,5 x 3,0 Cm, Acondicionado: Bolsa com zíper ( pode ter diferença entre as cores) Indicação: Maiores de 3 anos, Cores: Sortidas.	UNID	10
ETP 55	Kit Engrena Blocks – Consistente em 1000 peças em plástico ABS, peças desenvolvidas e formado de engrenagens assim facilitando na montagem de diversas coisa, formatos , objetos usando a imaginação monta de tudo , produto antialérgico, antifúndigo , não contém Ftalato Medidas aproximadas da Peça: Peça 1: A: 2cm x L: 2cm x C: 2cm.	UNID	10

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

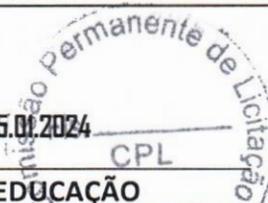
Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00006/2024

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

## 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

## 7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

## 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 003/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES**. Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

## 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

Fis. \_\_\_\_\_  
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00006/2024

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 287.326,77**:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
ETP 3	PLAYGROUND IV Contendo 04módulos com formato	...	UNID	3	33.500,00	100.500,00
ETP 6	Playground Modular Tipo Big Climber III – Co	...	UNID	3	32.833,33	98.499,99
ETP 8	Playground modular Tipo Big Climber I – Com	...	UNID	3	16.795,33	50.385,99
ETP 27	Túnel Infantil– Confeccionado em rotomoldado	...	UNID	3	4.103,81	12.311,43
ETP 29	Escorregador Médio – Confeccionado em Poliet	...	UNID	3	646,00	1.938,00
ETP 31	Gangorra Dog – Confeccionado em Polietileno R	...	UNID	3	276,33	828,99
ETP 33	Gangorra Galinha Dupla – Confeccionado em Pol	...	UNID	9	490,00	4.410,00
ETP 34	Gangorra Big Moto – Confeccionado em Polieti	...	UNID	3	280,59	841,77
ETP 45	Kit Mult Encaixes – Confeccionado em plástico	...	UNID	5	465,33	2.326,65
ETP 46	Kit Monta Monta 3D – Confeccionado em plásti	...	UNID	5	586,69	2.933,45
ETP 48	Kit Big Lig.– Confeccionado em Plástico de Po	...	UNID	10	273,72	2.737,20
ETP 53	Kit Plugando Lig– Confeccionado em Plástico d	...	UNID	10	291,62	2.916,20
ETP 54	Kit City Blocks – Confeccionado em Plástico d	...	UNID	10	307,06	3.070,60
ETP 55	Kit Engrena Blocks – Consistente em 1000 peça	...	UNID	10	362,65	3.626,50
<b>Total</b>						<b>287.326,77</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

## 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 003/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES.** Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma integral.

## 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00006/2024

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

## 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 003/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES.**

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

## 14. Análise de risco



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00006/2024

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

## 15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência do Art. 86, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

Pretensa adesão a **Ata de Registro de Preços nº 002/2024**, relativamente ao processo de **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, realizado pelo **INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CIMASP**.

## 16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2024.

**GEANE ARAUJO BARBOSA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Adesão nº 00006/2024

## GABINETE DO PREFEITO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

**OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 003/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES.**

### 1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

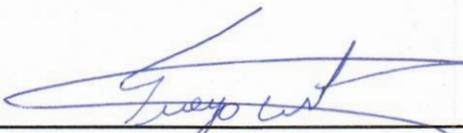
**Estudo Técnico Preliminar aprovado** - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...  
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2024.

  
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional